

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTRARIA SAÚDE Nº 073, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA
SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE** do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e
fixa outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **NÍVEA TOSTA ARAÚJO**, matrícula nº 705633, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença sem Vencimento, pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A data de início será em 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de fevereiro de 2023.**


JOSÉ SÉRGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal

1